



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 - SES/DF

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **005/2018-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **KNC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TRIAGEM SOROLÓGICA DE GESTANTES, COM COLETA DE SORO POR PUNÇÃO VENOSA OU EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL FILTRO POR PUNÇÃO DIGITAL, PARA DIAGNÓSTICO DAS SEGUINTE DOENÇAS: TOXOPLASMOSE, CITOMEGALOVIRESE, , HEPATITE B, HEPATITE C, HEMOGLOBINOPATIA S, HTLV, CHAGAS E DOSAGEM DE TSH POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES/DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **KNC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ **00.285.660/0001-66**, com sede na Rua Comandante Almiro, 395/407 - Centro - Feira de Santana/BA, CEP 44001-456, Telefone/Fax: (75) 3321-7130, E-mail: antonio@labvitalab.com.br e contratos@labvitalab.com.br, neste ato representada por **ANTONIO NERY PORTAS**, portador do RG nº W585991 DPMF ES, e inscrito no CPF nº 623.388.546-91, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00272694/2017-18, o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação excepcional** do prazo de vigência do Contrato, por até 12 (doze) meses, com início em **08/02/2023** e término em **08/02/2024**, ou até a **celebração de novo contrato conforme processo nº (00060-00407706/2021-18)**, com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

2.2. O presente Termo tem ainda por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **6,47%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de outubro/2022, no valor de **R\$ 289.980,66** (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), com aplicação a partir de **08/02/2023**.

2.2.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 4.481.926,83** (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 4.771.907,49** (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil novecentos e sete reais e quarenta e nove centavos) e o **valor mensal** passa de **R\$ 373.493,90** (trezentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) para **R\$ 397.658,96** (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos);

2.3. O detalhamento do contrato, após o reajuste contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620240560001
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 389.223,76

VI	Nota de Empenho:	2023NE00559
VII	Data de Emissão:	19/01/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091- EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 238.595,37** (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2022

LOTE ÚNICO						
Item	Cod BR	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT APÓS O REAJUSTE	VALOR TOTAL POR ITEM APÓS O REAJUSTE
1	20184	Antitoxoplasma IgG	EX	69.800	R\$ 14,43864	R\$ 1.007.817,03372
2	20184	Antitoxoplasma IgM	EX	69.800	R\$ 14,94085	R\$ 1.042.871,54764
3	20184	Anticitomegalovirose IgM	EX	43.900	R\$ 10,16982	R\$ 446.455,26564
4	20184	Anticitomegalovirose IgG	EX	43.900	R\$ 12,30423	R\$ 540.155,74541
8	8346	Eletroforese de Hemoglobina (S)	EX	36.700	R\$ 16,94971	R\$ 622.054,23660
9	20184	Dosagem de TSH	EX	36.700	R\$ 5,77546	R\$ 211.959,21933
10	8575	Anti Trypanosoma cruzi IgG	EX	36.700	R\$ 9,03984	R\$ 331.762,26994
11	8613	Anti HTLV I e II	EX	41.950	R\$ 13,55977	R\$ 568.832,17537
TOTAL DO LOTE R\$				379.450	-	R\$ 4.771.907,49



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NERY PORTAS, RG nº W585991**
DPMF/ES, Usuário Externo, em 02/02/2023, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 02/02/2023, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **105023898** código CRC= **41BF942E**.

